



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 199-B/2025

Humaitá, 05 de março de 2025.

“ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL nº 112/2024, QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria Municipal nº 182/2025, que convoca a Professora Municipal, KATIBIANCA MICHELE SCHUBERT, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, passando a trabalhar em regime Suplementar a partir de 05 de março de 2025 com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 05 de março de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração